Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2030 de 03/10/22

DECRETO Nº. 14.744/11 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 80.000.00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

04.01 04.01-133924001.2401

SECRETARIA GERAL Manutenção dos Serviços

04.01-339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

80.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

05.30

ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS

COM DEFICIÊNCIA

05.30-082420002.2083 Assessoria de Políticas para Pessoas com

Deficiência

05.30-339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

80.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de

setembro de 2011.

a Eduardo Gury. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato/Júnior Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos